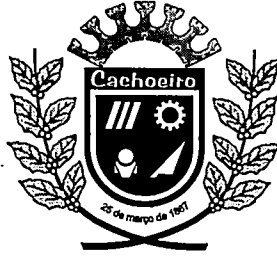


Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões _____ / _____ / _____

(Rubrica do Presidente)



Data: _____ / _____ / _____

Número: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2018

PERÍODO: 2017 A 2018

PRESIDENTE: Alexandre Bostos

VICE-PRESIDENTE: Wallace Ymarila

1º SECRETÁRIO: Renata Fiofis

2º SECRETÁRIO: Diego Lube

ASSUNTO:

Proj. Dec. Leg. 445 / 18

INICIATIVA:

Edil: Elias Carlos Miranda

HISTÓRICO:

Concede a comenda da Família a Sra. Rogério Soares de Souza e a Sra. Neiva Ribeiro Ferreira Soares de Souza.

Decreto Legislativo 2878/2018 (04/22/18)

LEITURA: _____ / _____ / _____

1ª DISCUSSÃO: _____ / _____ / _____

2ª DISCUSSÃO: 04 / 22 / 18

APROVADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:

_____ / _____ / _____ Ver: _____

_____ / _____ / _____ Ver: _____

_____ / _____ / _____ Ver: _____

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____

APROVADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Homenagem: 042/2018

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2018.

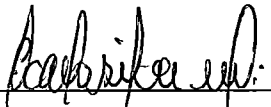
DOCUMENTO:	PDL
PROTOCOLO GERAL:	78025
NÚMERO PRÓPRIO:	445
DATA PROTOCOLO:	29/11/18

**CONCEDE A COMENDA DA FAMÍLIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


Art. 1º – Fica concedido, nos termos da Resolução 232/2010 a **COMENDA DA FAMÍLIA** ao Sr. **ROGÉRIO SOARES DE SOUZA** e a Sr^a **NEIVA RIBEIRO FERREIRA SOARES DE SOUZA**, a Carteira de Habilitação nº 07103422506 e Carteira de Identidade nº 1.470.655 - ES respectivamente.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de Novembro de 2018.



ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
Vereador - PDT

APROVADO
 UNANIMIDADE
 ABSTENÇÃO
SESSÃO 04/12/18
PRESIDENTE 

JUSTIFICATIVA

O Sr. **ROGÉRIO SOARES DE SOUZA** e a Sr^a **NEIVA RIBEIRO FERREIRA SOARES DE SOUZA**, se conheceram em março de 1993, inspirados pela beleza da Beira Rio onde na época era um dois cartões-postais de Cachoeiro de Itapemirim iniciaram o namoro. Se casaram no dia 2 de abril de 1994, sempre com o intuito de construir uma família. Possuem 2 filhos, Tainara Ferreira de Souza hoje com 22 anos e Talita Ferreira de Souza hoje com 18 anos. Neiva sempre com sua vida envolvida nas vocações da igreja, foi catequista por muito tempo, assim despertando em Rogério a mesma vocação. Contagiado pelo amor de Deus começaram juntos em prol do evangelho, levando a todos a boa nova, por muito tempo juntos como tios do EAC (Encontro de Adolescentes com Cristo), e o mesmo fizeram na Pastoral Familiar onde atualmente são Coordenadores Paroquial.

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
ARTIGO NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1678541646



NOME
ROGERIO SOARES DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1320951 SPTC ES

CPF
068.718.667-60 DATA NASCIMENTO
01/04/1970

PRELACAO
SEBASTIAO DE SOUZA
EDNA SOARES DE SOUZA

PERMISSAO
PERMISSAO ACC
AB CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
07103422506 VALIDADE
05/08/2019 1ª HABILITACAO
06/08/2018

OBSERVAÇÕES
RAR

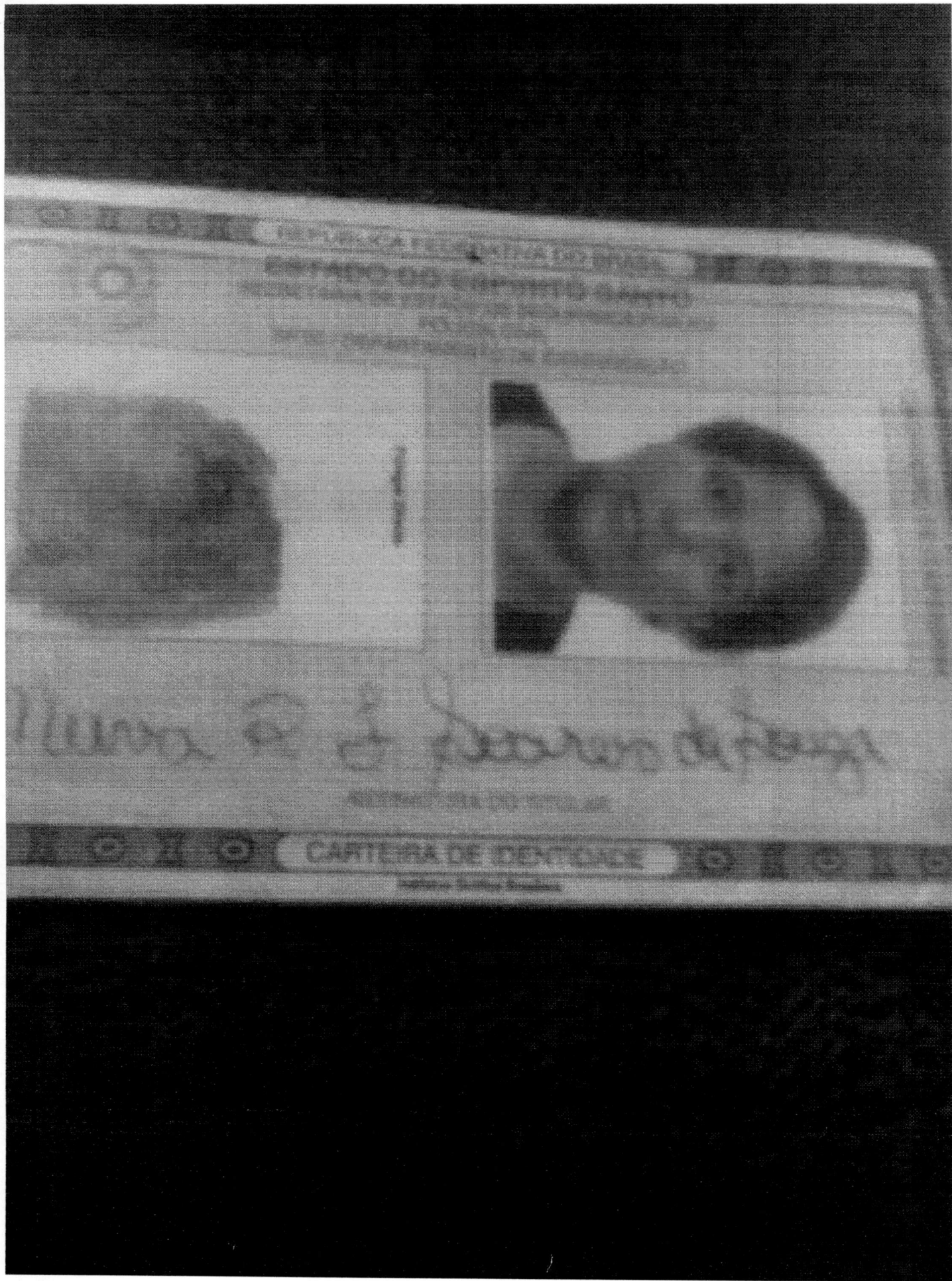
PROIBIDO PLASTIFICAR
1678541646

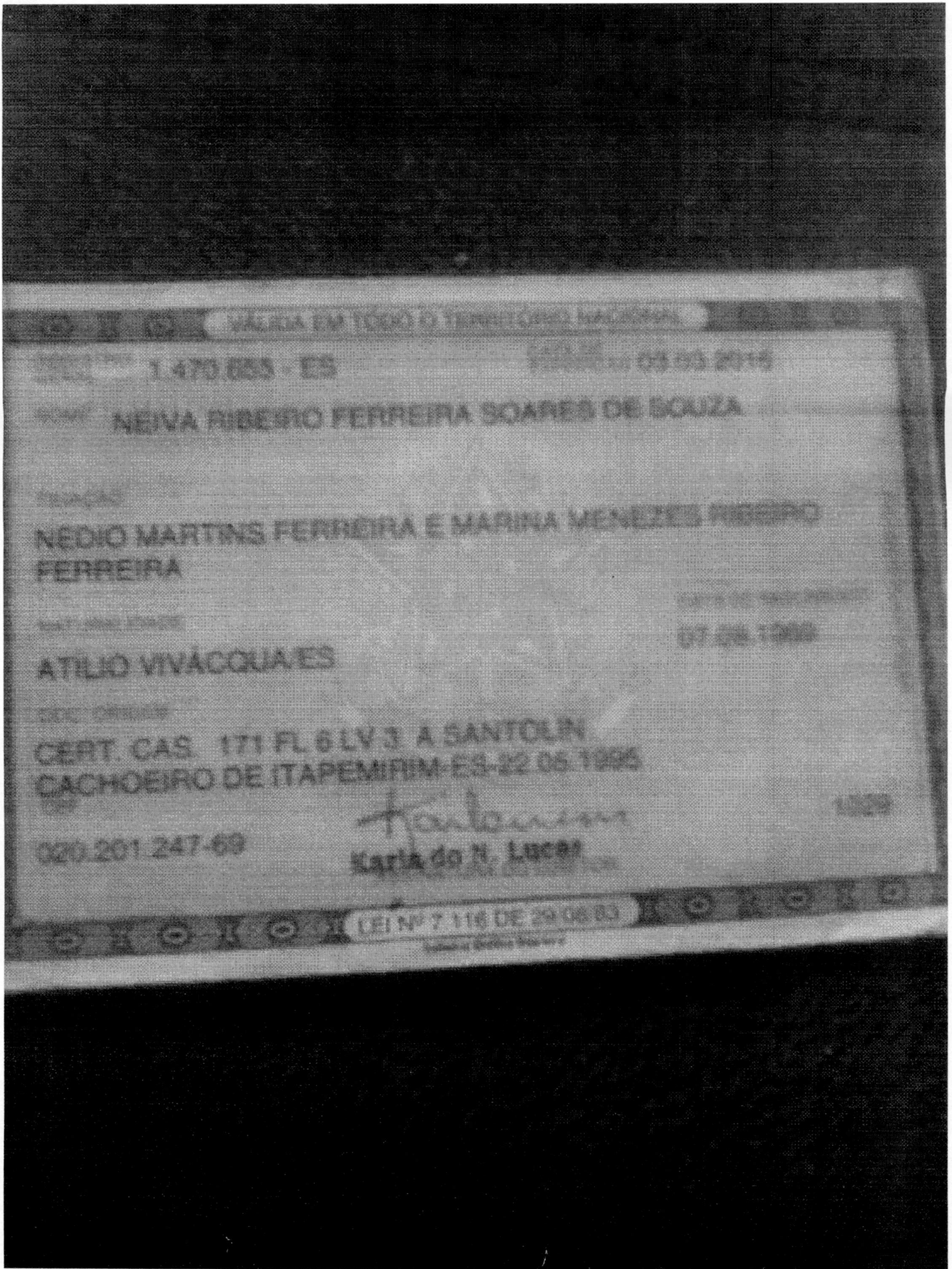
Rogério Soares de Souza
SIGNATURA DO PORTADOR

LOCAL
VITORIA, ES DATA EMISSAO
07/08/2018

Rogério Soares de Souza
DIRETOR DE TRANSITO DO ESTADO DO ES

ESPIRITO SANTO 01452488772
ES348281986





Autarquia Municipal
Câmara Municipal
Estado do Espírito Santo

MUNICÍPIO E COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Espírito Santo

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Estado do Espírito Santo
Cidade de Cachoeiro de Itapemirim
Cartório de Registro Civil

ANTÔNIO SANTOLIN
OFICIAL
FELIX POLZAN
SUBSTITUTO
ANTONISTA GAYÁ SANTOLIN
ERNESTO CALEGARIYS POLZAN
ESCREVENTES AUTORIZADAS

ANTÔNIO SANTOLIN, Oficial de Registro Civil, titular do Cartório de Vila de Bararama, Município e Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da Lei, etc...

CERTIFICACAO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros destinados aos casamentos religiosos com efeito civil, verifiquei constar que no livro N - 3 aux., fls. 06, sob o nº 171-A, o seguinte: " Aos dois (02) dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e quatro, nesta cidade de Bararama, M. e Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-E.S., Estado do Espírito Santo, em Cartório, atendendo ao que foi requerido por Rogério Soares de Souza, nos termos do Art. 3º da Lei Federal nº 1.110 de 23-5-1950, conforme processo de habilitação no Livro de Feitos, com parecer favorável do M.M. Juiz Distrital e constando de referido processo e certidão mencionada no § 1º do art. 3º da Lei nº 1110, já citada, inscrevo, para fins e efeitos desta Lei, o matrimônio religioso dos referidos requerentes, como segue: Ele Rogério Soares de Souza, de nacionalidade Brasileira, natural do Rio de Janeiro, nascido em 12/04/1970, de profissão pedreiro, residente e domiciliado em neste Distrito, filho de Sebastião de Souza e de Edna Soares de Souza, Ela Neiva Ribeiro Ferreira, de nacionalidade Brasileira, natural de Atilio Vivacqua-E.S., nascida em 07/08/1963, de profissão manicure, residente e domiciliada em neste Distrito,

Eu, Elia de Salla Martins Ferreira + de Marina Mendes Ribeiro Ferreira
 que de precatórias foram publicadas no lugar do costume e afiladas e
 no lugar próprio neste Cartório, tendo ocorrido o prazo legal em
 qualquer alguma e a celebração religiosa se deu na paróquia das
 ra. sito à rua Aeroporto, na cidade de Cachoeira de Itapira-E.S., em 04/04/
 1994, pelo celebrante Diácono Narcísio Nogueira, servindo de testemu-
 nhas José Carlos Gonçalves Vieira, Gerusa Ferreira Vieira, Neiva Ribei-
 ro Ferreira e Inoeni da Silva Ferreira, o regime que adotaram de matri-
 monial e o de Parcial de bens. A contratante, em virtude do casamento pas-
 sa a assinar-se Neiva Ribeiro Ferreira Soares de Souza. Certifico e
 do no processo de habilitação a lavratura deste regis-
 tro, que para constar lavrei e assino, na forma da Lei nº 211 de 1975
 Bolzan, do escrevi. Era o que se continha no referido livro e na referi-
 da folha. SA, Elian Bolzan, substituto, a datilografar e assino, na pi-
 lico e rasp. Burarama-E.S., 22 de maio de 1995. O referido é verdade
 do: fê.x

Em teste *[assinatura]* da verdade

[Assinatura manuscrita: Elian Bolzan]

CARTÓRIO DE BURARAMA
 Tabelionato e Registro Civil
 Elian Bolzan
 Substituto
 Burarama - Cachoeira de Itapira - E. Santo